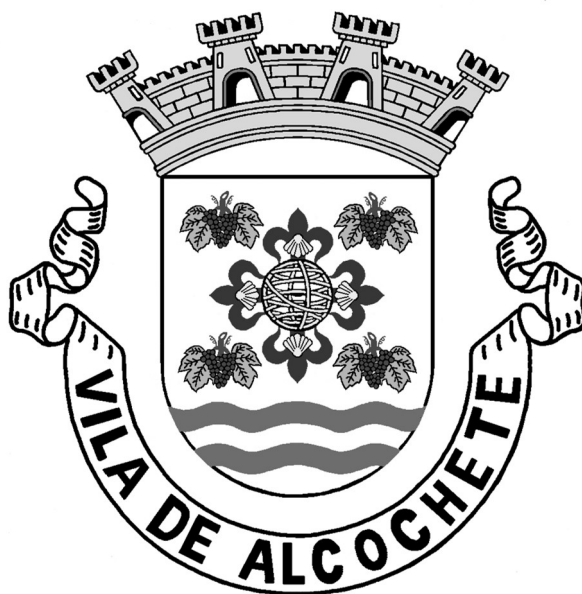




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 03

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	6
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	7
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE E	7
VEREAÇÃO:	7
3.1 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.....	7
3.2 AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DO PROC.º DE EDIFICAÇÃO N.º LE.2007/76 - ALVARÁ N.º 10/2011	8
3.3 RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE REFEITÓRIO MUNICIPAL	9
3.4 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CEMITÉRIO.....	10
3.5 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE MECÂNICA.....	12
4. APOIOS FINANCEIROS.....	13
5. INFORMAÇÕES	13
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	13
ENCERRAMENTO	14

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, na qualidade de vice-presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Ana Sofia Madeira Maduro e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Luís Miguel Carraça Franco.

A senhora vice-presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, a senhora vice-presidente, primeiramente deu nota sobre as eleições legislativas, realizadas a 30 de janeiro e sobre o voto antecipado em mobilidade a 23 de janeiro.

Agradeceu a todas as equipas envolvidas, para que este ato eleitoral ocorresse de forma ordeira, simples e eficaz. Deixou também um agradecimento especial aos funcionários da autarquia, que mais uma vez responderam de forma exemplar para que estes dois dias de votação decorressem de um modo tranquilo, não esquecendo todos aqueles que de uma forma abnegada estiveram nas mesas de voto.

Congratulou os munícipes que cumpriram o seu direito de voto, informando que Alcochete foi um dos concelhos com menor abstenção ao nível do País, enaltecendo o facto que mesmo em período Covid-19, este não travou a ida às urnas.

A senhora vice-presidente continuou esta reunião abordando a temática da pandemia, apresentando o relatório epidemiológico, atualizado à presente data, com os seguintes dados: 4414 casos de infeção, 1131 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 5674 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 3256 casos recuperados e 27 óbitos.

Lembrou que a autarquia continua a assegurar através dos Bombeiros Voluntários de Alcochete o transporte de todos os utentes do concelho e que tenham dificuldades de mobilidade, para o Centro de Vacinação, bastando para isso contactar os serviços de Ação Social do município através do número 212348646.

Continuou respondendo a uma questão levantada pelo senhor vereador Luís Franco na reunião de câmara de 5 de janeiro acerca de uma proposta apresentada para a isenção de taxas ao Movimento Associativo e que se prendia com a necessidade de se apurar os valores que a câmara deixou de obter em 2021 em função desta isenção, à qual prestou a informação que o total perfez o valor de €8.989,00 (oito mil, novecentos e oitenta e nove euros)

A senhora vereadora Natacha Patinha lamentou o óbito de mais uma pessoa no concelho de Alcochete devido à pandemia de Covid-19.

Expôs ao executivo a situação sobre o estacionamento abusivo no Miradouro Amália Rodrigues, dado que desde a data da conclusão constatar que as pessoas estacionam literalmente em cima do passeio. Referiu que não foi criada naquela obra uma zona de estacionamento e que não existem bolsas de estacionamento em Alcochete, sendo que a falta de estacionamento é um problema que as pessoas continuam a sentir. Questionou o executivo se a situação do estacionamento está identificada, se sim, se já tomou alguma medida.

Prosseguiu, com mais uma questão relativa à realização das festas do Barrete Verde e das Salinas em 2022, se existe alguma indicação se vai ser possível ou não? Se já existe projeto em desenvolvimento para a realização destas festas?

O senhor vereador Luís Franco agradeceu à senhora vice-presidente a partilha dos valores que resultam das isenções proporcionadas pela câmara municipal às entidades que fazem parte do Movimento Associativo, sendo relevante, porque assim todos ficam com o pleno conhecimento das isenções promovidas.

Em relação à questão levantada pela senhora vereadora Natacha Patinha, sobre o estacionamento, presume que a câmara municipal continue a equacionar a construção de uma bolsa de estacionamento no atual largo da Feira. Observando o que se vai passando no Miradouro Amália Rodrigues, constata que já não existe o pudor de colocar só parte do automóvel no passeio, mas sim a totalidade do veículo, pelo que considera que esta situação deverá promover uma reflexão por parte da câmara, acerca da necessidade da continuidade da colocação de pilaretes.

Adiantou que estes comportamentos só serão atenuáveis quando existir uma rede de bolsas de estacionamento periféricas ao núcleo histórico do centro de Alcochete e que se mostre como uma oferta alternativa aos comportamentos censuráveis do ponto de vista do civismo que qualquer cidadão deve apresentar.

A senhora vice-presidente concordou com o senhor vereador Luís Franco no que concerne à falta de civismo e da atitude das pessoas, salientando que o que se passa no Miradouro Amália Rodrigues com o estacionamento indevido das viaturas também se passa no centro da Vila, dando como exemplo o passeio junto à Fundação João Gonçalves Júnior e junto às escolas.

Informou que já foram adquiridos pilaretes para a zona do miradouro e que a questão da bolsa de estacionamento está a ser estudada.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou que em relação ao Miradouro Amália Rodrigues, o projeto não contemplava a colocação de pilaretes ou qualquer outro objeto, contudo mostrou essa preocupação ao senhor Arquiteto Sidónio Pardal, ficando acordado, caso a situação o justificasse, que ele não se oporia, pelo que será isso que vai suceder. Os pilaretes já foram adquiridos, aguardando apenas a disponibilidade dos serviços da câmara para a sua colocação.

Em relação à bolsa de estacionamento na zona do largo da Feira, comunicou que está a ser alvo de trabalho, uma solução que prevê a criação de 230 lugares.

A senhora vereadora Natacha Patinha agradeceu à senhora vice-presidente o facto de ter feito a chamada de atenção para a rua da Fundação, porque considera que o estacionamento nesta via é um problema bastante grave, que se arrasta há bastantes

anos. Assim questionou se o executivo tem pensada alguma solução para a resolução do problema.

O senhor vereador Pedro Lavrado respondeu que em relação à rua da Fundação, já foi dado início à elaboração de um projeto pelo respetivo gabinete, que passa por alterar a circulação do trânsito para um só sentido, esperando assim transpor um problema grave de mobilidade que existe no centro da Vila.

O senhor vereador Luís Franco agradeceu a explicação do senhor vereador Pedro Lavrado, referindo que no passado, a câmara municipal equacionou a solução de colocar essa rua com um só sentido de trânsito, mas que existia o problema da circulação dos autocarros, pelo que questionou como é que o executivo está a ponderar resolver esta situação dos autocarros.

A senhora vice-presidente adiantou que a situação que o senhor vereador Luís Franco mencionou, está a ser analisada e será contemplada por quem está a realizar os estudos.

Relativamente à questão apresentada pela senhora vereadora Natacha Patinha acerca das festas populares, informou que o executivo já reuniu com a direção do Barrete Verde, irá reunir com a comissão de festas de São Francisco e tudo aponta para que estas se realizem, mas que obviamente terão de existir adaptações dependendo do nível da pandemia na altura da realização das festas.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vice-presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €7.529.862,13 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois euros e treze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vice-presidente informou que o senhor presidente da câmara entre os dias 19/01/2022 e 30/01/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €633.428,67 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 90 ao n.º 241.

Mais informou que entre os dias 31/01/2022 e 01/02/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €15.588,87 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 242 à n.º 250.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

3.1 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 3 alunos(as) da educação pré-escolar e no escalão B a 3 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, com efeitos a 15 janeiro de 2022.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.2 Auto de receção Definitiva das Obras de Urbanização e Redução da Caução, no âmbito do Proc.º de Edificação n.º LE.2007/76 - Alvará n.º 10/2011

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A requerente - PRJI – Construções, Lda. – Proc.º LE/2007/76, na qualidade de proprietária solicita, através do requerimento n.º LE/2021/810, a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará em epígrafe;
2. Conforme o auto de vistoria realizado em 19/01/2022, as obras de urbanização encontram-se em condições de serem rececionadas definitivamente.

Propõe-se que:

1. Seja homologado o auto da receção definitiva acima referido e, em consequência, sejam recebidas definitivamente as respetivas obras de urbanização;
2. Seja autorizado o cancelamento da caução, no montante de €14.720,02 (catorze mil, setecentos e vinte euros e dois cêntimos) prestada sob a forma de numerário, destinado a garantir a boa execução das obras de urbanização relativas aos arruamentos e sinalização, redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, arranjos exteriores, gás, telecomunicações e eletricidade, que a mesma pode ser libertada com a receção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Auto da Receção Definitiva, como **Doc. 1**.

3.3 Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de refeitório municipal

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a manifestação da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, verifica-se a necessidade urgente e permanente de ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional na área de refeitório municipal no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, dado que o número de elementos que compõem esta equipa de intervenção torna-se manifestamente insuficiente para as solicitações do dia a dia, nomeadamente para a manutenção da qualidade do serviço prestado pelo Município de Alcochete.

De entre a necessidade levantada, existe no Município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 24/02/2023, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2021, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202101/0346;

Neste sentido, deverá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo posto de trabalho vago no mapa de pessoal do Município, para o lugar em questão, estando prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento de trabalhador para ocupar aquele postos de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 11/2022, anexa, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de refeitório municipal»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 2**.

3.4 Abertura de procedimento concursal para um assistente operacional na área de cemitério

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município;

A necessidade manifestada pela Divisão de Infraestruturas e Serviços (DISU) do Município de Alcochete, no sentido de recrutar um assistente operacional na área de cemitério, de forma permanente, para assegurar a escala de serviço, com horário de funcionamento de 2.^a a domingo, bem como o cuidado continuado no que se refere à manutenção e conservação dos espaços públicos, atendendo a que um dos trabalhadores que estava afeto a esta área de atividade, transitou para outra área na sequência de admissão em procedimento concursal;

O teor da informação n.º 09/2022 da DAGR, cuja cópia se anexa, e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, onde atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de lugar vago no mapa de pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de um trabalhador para provimento de um posto de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para um posto de trabalho, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional na área de cemitério, com afetação à Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos (DISU) do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 3**.

3.5 Abertura de procedimento concursal para um assistente operacional na área de Mecânica

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município;

A necessidade manifestada pela Divisão de Infraestruturas e Serviços (DISU) do Município de Alcochete, no sentido de recrutar um assistente operacional na área de mecânica, de forma permanente, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade;

O teor da informação n.º 10/2022 da DAGR, cuja cópia se anexa, e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, onde atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de lugar vago no mapa de pessoal, e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de um trabalhador para provimento de um posto de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada

pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para um posto de trabalho, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional na área de mecânica, com afetação à Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos (DISU) do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 4**.

4. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

5. Informações

Não foram apresentadas informações.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:10 horas a senhora vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.